ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 9 5 7 2
De 16 de maio de 2022

Revoga o Decreto nº 9.212, de 15 de novembro de 2021, que "*dispõe sobre a obrigatoriedade de vacinação contra a COVID-19 para os servidores, empregados públicos e estagiários dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campo Mourão, e dá outras providências*".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o artigo 123, inciso I da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o contido no Processo Administrativo n.º 1491/2022, e

Considerando que o Governo do Estado do Paraná editou a Lei Estadual n.º 21015, de 19 de abril de 2022, vedando qualquer exigência de documento, certidão, atestado, declaração ou "passaporte sanitário" comprobatório de vacinação contra a Covid-19 para a prática de qualquer ato ou acesso a qualquer espaço de uso coletivo, público ou privado, e dispondo ainda, que não será exigida qualquer documentação para contratação, obtenção e manutenção de trabalho, emprego ou cargo, público ou privado no território do Estado do Paraná;

Considerando que a matéria foi discutida e avaliada pelo Comitê Municipal de Gestão de Crise, instituído por meio do Decreto n.º 9116/2016, que avaliou o quadro atual e as medidas recentemente adotadas pelo Governo do Estado do Paraná e Ministério da Saúde do Governo Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 9.212, de 15 de novembro de 2021, que "*dispõe sobre a obrigatoriedade de vacinação contra a COVID-19 para os servidores, empregados públicos e estagiários dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Campo Mourão, e dá outras providências*".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 16 de maio de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 9 5 7 3
De 16 de maio de 2022

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais)**, no orçamento fiscal do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 123 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Municipal nº 4251, de 21 de dezembro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n. 15421/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** de **R$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais),** no vigente orçamento fiscal do Município de Campo Mourão, como segue:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
DECRETOS
PORTARIAS

08 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATOS DE CONTRATOS

09 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
RESOLUÇÃO

10 **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**
PRESTAÇÃO DE CONTAS

11 **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
CODUSA
ATA

12 **FUNDAÇÃO CULTURAL**
PORTARIA
DISPENSAS DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

14 **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

ASSINADO DIGITALMENTE

13 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL – SEMA
002 – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
0018.0541.0011.2075 – Mantendo e protegendo Unidades de Conservação
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.51.00 – 671 – Obras e instalações R$ 305.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação R$ 305.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, recursos provenientes do superávit financeiro da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 305.000,00

Total do Superávit Financeiro R$ 305.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 16 de maio de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 9 5 7 4
De 16 de maio de 2022

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, no orçamento fiscal do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.251 de 21 de dezembro de 2021, e o contido no Protocolo nº 15277/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** no vigente orçamento fiscal do Município de Campo Mourão, como segue:

12 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – SEASO
04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008.0244.0037.2066 – Manter a Proteção Social Básica
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.40.00 – 586 – Serviços de Tecnologia da Informação PJ R$ 60.000,00
Fonte de Recursos: 934 – BB 63216-3 - BLOCO I – PSB

Total da Suplementação R$ 60.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

12 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – SEASO
04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008.0244.0037.2066 – Manter a Proteção Social Básica
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 571 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 60.000,00
Fonte de Recursos: 934 – BB 63216-3 - BLOCO I – PSB

Total da redução R$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 16 de maio de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 9 5 7 5
De 16 de maio de 2022

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** no orçamento fiscal do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.277 de 25 de fevereiro de 2022, e o contido no Protocolo nº 15333/2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** no vigente Orçamento Fiscal do Município de Campo Mourão para o exercício de 2022, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

08 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO – SEPLA
03 – GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ADMINISTRAÇÃO – GECRA
04.0121.0007.2026 – Manter as Atividades da Gerência de Captação de Recursos e Administração
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – 268 – Material de Consumo R$ 15.0000,00
Fonte Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação R$ 15.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

08 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO – SEPLA
03 – GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ADMINISTRAÇÃO – GECRA
04.0121.0007.2026 – Manter as Atividades da Gerência de Captação de Recursos e Administração
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 270 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R$ 15.0000,00
Fonte Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da redução R$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 16 de maio de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 506/2022 - GAPRE

Revoga a Portaria n° 225/2022 – GAPRE, que designa a servidora pública **Thais Cristina Fondazzi Radecki** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Cadastro Único e Transferência de Renda, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II do artigo 123, e tendo em vista o contido no processo n° 14157/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Revogar, em 30 de abril de 2022, a Portaria n° 225/2022 – GAPRE, que designa a servidora pública municipal **Thais Cristina Fondazzi Radecki**, Psicólogo, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Cadastro Único e Transferência de Renda, simbologia FGD-I, da Gerência de Assistência Social e Transferência de Renda, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 16 de maio de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 507/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública **Iolanda Melo da Silva** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Cadastro Único e Transferência de Renda, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 14157/2022,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 02 de maio de 2022, a servidora pública municipal **Iolanda Melo da Silva**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Cadastro Único e Transferência de Renda, simbologia FGD-I, da Gerência de Assistência Social e Transferência de Renda, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 16 de maio de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 508/2022 - GAPRE

Exonera, a pedido, a servidora pública municipal **Josiane Cavalcante Blasque**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 15317/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a pedido, em 22 de maio de 2022, a servidora pública municipal **Josiane Cavalcante Blasque**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 16 de maio de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 509/2022 - GAPRE

Designa servidores para compor a comissão de recebimento do objeto do contrato nº 59/2022 firmado com a empresa Perfil Computacional Ltda, referente ao Pregão Eletrônico n° 104/2021, da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 123, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 8419, de 03 de março de 2020, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 15438/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar servidores para exercer as atividades inerentes à comissão de recebimento prevista no artigo 16 do Decreto nº 8419, de 03 de março de 2020, conforme abaixo nominados:

Titulares

MÁRCIA REGINA DE LIMA RINALDO
CPF nº 793.345.719-34
RG nº 3.578.956-1

JONAS ANGELO LAUBER
CPF n° 695.949.459-15
RG n° 5.806.260-0

FRANKLIN MACHADO
CPF nº 064.792.219-31
RG nº 10.223.403-0

Suplentes

ZENILTON BUENO
CPF nº 641.713.029-00
RG nº 4.064.686-8

SIMONE APARECIDA HOFFMANN
CPF n° 049.851.859-06
RG n° 9.011.006-3

RAQUEL CRISTINA BEHREND CLARO
CPF n° 856.178.739-20
RG n° 6.023.060-9

Parágrafo único. A comissão a que se refere o caput deste artigo será responsável pelo recebimento do objeto do contrato nº 59/2022 firmado com a empresa Perfil Computacional Ltda, referente ao Pregão Eletrônico n° 104/2021, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 16 de maio de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 510/2022 - GAPRE

Altera a Portaria nº 486/2022 – GAPRE que designou os servidores responsáveis pelo controle, registro, disposição e lotação dos bens móveis das Secretarias, Gerências, Divisões e Seções da Administração Direta do Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 123, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 13712/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria n° 486/2022 – GAPRE que designou os servidores responsáveis pelo controle, registro, disposição e lotação dos bens móveis das Secretarias, Gerências, Divisões e Seções da Administração Direta do Município de Campo Mourão, e dá outras providências, substituindo servidores conforme relação:

V- SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos

Gerência/ Divisão	Localização	Servidor Responsável	Cargo ou Função	CPF
Divisão de Acompanh. da Prod. Rural, Coml, Indl e Serviços.	9846	Claudinei Gulanoski	Agente Administrativo	017.861.849-74

XIII - Secretaria Municipal da Saúde

Gerência/Divisão	Localização	Servidor Responsável	Cargo ou Função	CPF
De Divisão Ambulatório da Saúde Mental	323	Sandra Vivian Bardini	Assistente Social	015.393.049-73
RESTAURAR -Centro de Reabilitação Física	667	Simone Pelegrina	Enfermeiro	031.918.589-38
CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial -	713	Denise Rezende Barzotto	Psicólogo	031.918.589-38

XV - Secretaria Municipal de Assistência Social

Diretoria	Localização	Servidor Responsável	Cargo ou Função	CPF
CadastroÚnico/ SEASO	9841	Iolanda Melo da Silva	Psicólogo	70.513.029-06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 16 de maio de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 43/2022
DISPENSA N° 34/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e A.F.O. Produtos Radiológicos Eireli.
OBJETO: Elaboração de laudo técnico para a liberação do uso do aparelho de raio X da unidade de pronto atendimento – UPA.
VALOR TOTAL: R$ 4.632,83 (quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.006.2118.0010.0301.0030.3339039050000000000.00494-Red.530
PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 3 (três) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de assinatura da ordem de serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será o mesmo para a sua execução, acrescido de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura da ordem de serviço.
DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2022
PREGÃO N° 104/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2021-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e Perfil Computacional Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados para atender as unidades de ensino por meio do programa educação conectada – PAR n° 201804417-65
VALOR TOTAL: R$ 835.920,00 (oitocentos e trinta e cinco mi, novecentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.0012.0361.0015 – 2035 – 344905235 Red. 963
09.002.0012.0361.0015 – 2035 – 344905235 – Red.318
10.001.0012.0361.0023 – 2095 – Red.382
PRAZO DE ENTREGA: Será de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 240 (duzentos e quarenta dias) contados a partir do primeiro dia útil após assinatura do termo contratual.
DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003/2022 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 189/2019
DISPENSA N° 88/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 617/2019 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Paulo André Alves de Resende.
OBJETO: Prorrogar por mais 6 (seis) meses o prazo, a contar do seu vencimento.
VALOR TOTAL: R$ 18.244,56 (dezoito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:11.005.0010.0302.0034.2062.333903615 - 510
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DO ADITIVO Nº 006/2022 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 97/2019
INEXIGIBILIDADE N° 07/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 142/2019 - GELIC

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e Cerezamar Hospedagem Eireli
OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo, a contar do seu vencimento.
VALOR TOTAL: R$ 136.389,00 (cento e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.003.0010.0302.0035.2145.333903980
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14803/2022

PARTES: O Município de Campo Mourão (Cedente) e o Tiro de Guerra (Cessionária).
objeto: cessão de uso do veículo Chevrolet Agile ltz 1.4, Ano/Modelo 2011/2011, cor preta, placas AUG1683, Patrimônio 38110.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Termo.
DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº06/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Mourão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 3605/2015.

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei Federal nº8.069/1990, Artigos 90 e 91;

Considerando a Deliberação do CEDCA-PR nº 043/2021 revisada pela Deliberação nº024/2021 que estabelece os procedimentos de repasse de recursos, na modalidade Fundo a Fundo para "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19";

Considerando a Adesão e Plano de Ação realizados pelo município de Campo Mourão na data de 27/09/2021;

Considerando que o município de Campo Mourão através da Lei Municipal nº 4.239/21 passou a executar o Benefício Eventual de Alimentação na forma de Transferência de Renda Municipal “Cartão da Família Mourãoense”;

Considerando reunião ordinária, lavrada na Ata nº5/2022, no dia 11 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a readequação do Plano de Ação da Deliberação do CEDCA-PR nº 043/2021 revisada pela Deliberação nº024/2021, que executará o repasse do recurso através do benefício eventual de alimentação o qual está regulamentado no município através da Resolução nº 20/21 do CMAS e da Lei Municipal nº 4.239/21que instituiu o Programa Cartão da Família Mourãoense.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campo Mourão, 16 de maio de 2022.

Luana Passos Bertoldi - **Vice Presidente CMDCA Gestão 2021-2023**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO
Prestação de Contas
Notificação de Recebimento de Recursos
Período: 01/05/2022 até 11/05/2022

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
4171151110000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	10/05/2022	4.175.308,68	4.175.308,68
4171152010000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	10/05/2022	8.123,17	8.123,17
4171350110103010000	Agente Comunitário de Saúde	11/05/2022	134.850,00	134.850,00
4171350110106010000	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	11/05/2022	407.091,35	407.091,35
4171350110106020000	Incentivo para Ações Estratégicas	11/05/2022	53.117,99	53.117,99
4171350110106030000	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	11/05/2022	62.103,93	62.103,93
4171350110106050000	CEF 624.127-0 - Programa de Informatização da APS	11/05/2022	25.500,00	25.500,00
4171350210101000000	Atenção à saúde da população para procedimentos no MAC	11/05/2022	4.198.555,13	4.198.555,13
4171350210301000000	Componente SAMU - 192	09/05/2022	70.140,00	70.140,00
4171350310200000000	Inc. Financ. para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	05/05/2022	26.056,45	26.056,45
4171350310300000000	Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias	05/05/2022	60.450,00	60.450,00
4171350310400000000	Inc. Financ. Exec. de Ações de Vigilância Sanitária	05/05/2022	4.805,10	4.805,10
4171452010100000000	BB 42631-8 - FNDE - Programa alimentação escolar	04/05/2022	111.575,80	111.575,80
4171453010100000000	BB 22319-0 - MDE/PNATE - Programa nacional transporte escolar	06/05/2022 09/05/2022	546,17 5.979,16	6.525,33
4171650010201000000	BB 63216-3 - Bloco I - PSB	09/05/2022	26.346,87	26.346,87
4171650010301000000	BB 67693-4 - Proteção social especial de média e alta complexidade	05/05/2022	12.947,87	12.947,87
4175150010100000000	BB 68333-7 Transferência de recursos FUNDEB 70%	03/05/2022 04/05/2022 10/05/2022 11/05/2022	85.947,73 200.406,32 640.138,57 368.153,45	1.294.646,07
4175150010200000000	BB 69209-3 - Transferências de recursos FUNDEB 30%	03/05/2022 04/05/2022 10/05/2022 11/05/2022	36.834,74 85.888,43 274.345,10 157.780,05	554.848,32
4241451010300000000	BB 57682-4 -Const Cmei Jd Flora/Avelino	09/05/2022	385.533,57	385.533,57
			Total Geral	11.618.525,63

Assinado eletronicamente por:
ALDECIR ROBERTO DA SILVA
918.620.869-15
16/05/2022 08:41:37
ALDECIR ROBERTO DA SILVA
Secretário de Finanças e Orçamento

assinado eletrônicamente
Assinatura digital de Finanças com certificado digital não ICP-Brasil.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA (142ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Às 09:00 horas do dia 12 de Abril de 2.022 (12/04/2022), na sede social da Companhia, sita à Avenida José Tadeu Nunes, 150, nesta cidade de Campo Mourão/Pr., reuniram-se os Senhores Membros do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO-CODUSA, inscrita no C.N.P.J. sob nº 75.871.228/0001-56, nomeados através do Decreto nº 8856, de 29 de Janeiro de 2021, atendendo convocação regular da Presidente do Conselho de Administração, Srª ALESSANDRA APARECIDA LAVORENTE CHIROLI, portadora da RG. 6.257.327-9/SSP-PR., nos termos do Artigo 17 do Estatuto Social; para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Examinar e emitir parecer sobre o Relatório da Diretoria Executiva, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de Dezembro de 2.021, nos termos do Artigo 13 – Inciso X e Artigo 18 § Único do Estatuto Social; e, b) Outros assuntos de interesse da Companhia. Assumiu a presidência da mesa a Srª. Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli, e declarou aberta a presente sessão, na qual compareceram, em atendimento a convocação regulamentar os Conselheiros MÁRCIO FRANCISCO CARRARO ROCHA, - RG. 6.063.230-4/Pr.; ALDECIR ROBERTO DA SILVA - RG 6.839.561-5/Pr., EGUIMAR AMORIM MACIEL DE SOUZA - RG. CREA/PR. 14.817-D e JOSÉ VILMAR RODRIGUES MACEDO – RG. CRC/PR. 037389/0-7. Também presentes á reunião os membros da Diretoria Executiva da Companhia, Sr. Luiz Carlos Rubia Malavazi, Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Widerski, Diretor Administrativo/Financeiro e Sr. Carlos Daniel da Silva Queiroz, Diretor-Jurídico;, além do Sr. Joarez Sebastião Rodrigues, Contador da Companhia . Fazendo uso da palavra a Senhora Presidente determinou a leitura da ordem do dia, conforme ofícios encaminhados aos senhores conselheiros, referentes a análise, discussão e votação do Relatório da Diretoria Executiva da Companhia, bem como, das Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2021, inclusive o Parecer do Conselho Fiscal, conforme ata da sua 56ª Reunião, realizada em 30 de Março de 2022; composto pelos Conselheiros Ana Paula Aparecida Sanga, Maria Carolina Rodrigues S. Manfrini e Sérgio Luis Vieira, no qual opinam pela aprovação das respectivas demonstrações contábeis, devidamente publicadas nos termos da legislação em vigor, no jornal Tribuna do Interior, editado na cidade de Campo Mourão/Pr., edição nº 10.674, do dia 07 de Abril de 2022 e no Diário Oficial do Estado do Paraná, editado na cidade de Curitiba/Pr., edição nº 11.147 do dia 07 de abril de 2022. O conselheiro José Vilmar Rodrigues de Macedo pediu informações sobre a publicação das demonstrações financeiras no Jornal Tribuna do Interior e informado pelo contador da Companhia que as mesmas estão em conformidade com a exigências do Conselho Federal de Contabilidade. O conselheiro Aldecir Roberto da Silva, indagou sobre os números da contabilidade em relação ás horas extras e locação de máquinas ocorridas no exercício. O Diretor-Presidente da Codusa esclareceu que tais ocorrências foram necessárias para conclusão das obras contratadas com recursos do FINISA, cujo prazo de execução de encerrou no mês de Outubro de 2021. Esclareceu ainda que em relação ao prejuízo líquido do exercício no valor de R$ 114.417,90, o valor de R$ 82.008,39 decorre do contrato de gestão da Estação Rodoviária de Campo Mourão, que está em fase de ajuste, com a realinhamento dos preços da tarifa de embarque, a possibilidade para instalação de uma lanchonete e/ou restaurante nas dependências do terminal, bem como, de contratos de publicidade que possam gerar receita para manter equilibradas as receitas e despesas do referido contrato. Diante destes esclarecimentos da Diretoria Executiva da CODUSA, a presidente do Conselho, Srª Alessandra Aparecida Lavorente Chirolli se posiciona a favor da aprovação do Relatório da Diretoria; bem como das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 cujo voto foi acompanhado pelos demais conselheiros presentes, sendo de fato, o parecer por unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Codusa pela aprovação das Demonstrações Contábeis e do relatório da Diretoria Executiva referentes ao exercício de 2021 tais quais apresentados nesta sessão. Em seguida fez uso da palavra o Sr. Luiz Carlos Rubia Malavazi, Diretor-Presidente da Companhia, informando aos Senhores Conselheiros á respeito da nova estrutura administrativa da CODUSA, devidamente autorizada pelo Conselho de Administração em sua reunião realizada em 20 de maio de 2021, cuja reforma era necessária visando a realização do concurso público, extinguindo cargos não ocupados e criando os novos cargos necessários para adequação da gestão da empresa. Desta forma a Diretoria Executiva elaborou o novo plano de carreira da empresa, enviado para Câmara Municipal e sancionado pelo Senhor Prefeito Municipal através da Lei Municipal n º 4241 de 19 de Novembro de 2.021. Em seguida a Diretoria da Codusa contratou a FAFIPA-Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí para elaboração e execução do concurso público, visando o preenchimento das vagas necessárias a adequação da estrutura administrativa da Codusa, cujo processo está em fase final de conclusão, sendo que a homologação do referido

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

concurso programada para o dia 04 de Maio do corrente ano. Falando ainda o Conselheiro Aldecir Roberto da Silva indagou a respeito dos planos futuros da CODUSA, em relação a novos contratos de obras e serviços, tendo em vista que a empresa dependerá exclusivamente de recursos do orçamento do município de Campo Mourão. O Sr. Presidente da CODUSA esclareceu que a CODUSA está se programando para executar diversos serviços e obras que incluem recursos de diversas secretarias municipais, visando a manutenção de parques, escolas, postos de saúde e estradas rurais, cujos recursos estão previstos nas rubricas orçamentárias de cada secretaria. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão da qual lavrou-se a presente ata, que após lida e votada foi aprovada por unanimidade pelos Senhores Conselheiros e demais presentes, que em testemunho da verdade adiante assinam.

Campo Mourão, 12 de Abril de 2.022

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli - **Presidente** – C.P.F. 026.376.379-00
Márcio Francisco Carraro Rocha - C. P.F. 021.472.179-56
Aldecir Roberto da Silva - C.P.F. 918.620.859-15
Eguimar Amorim Maciel De Souza - C.P.F. 530.241.509-78
José Vilmar Rodrigues Macedo - C.P.F. 441.310.449-20

DIRETORIA EXECUTIVA:

Luiz Carlos Rubia Malavazi - **Diretor-Presidente -** C.P.F. 320.333.389-91
Ricardo Widerski - **Diretor-Administrativo/Financeiro** - C.P.F. 203.622.699
Carlos Daniel da Silva Queiroz - **Diretor-Jurídico** - C.P.F. 005.510.029-59
Joarez Sebastião Rodrigues - **Contador** – CRC/PR. 027.202/0-0 - C.P.F. 330.552.629-72
Nivaldo Komachena - **Secretário "AD-HOC"** - C.P.F. 279.043.009-82

CERTIDÃO: Certifico o registro da presente ata na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 2022.2569557, por despacho em sessão de 06 de Maio de 2.022.

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA Nº 019/2022 - FUNDACAM

Designa membros para compor a **Comissão de Acompanhamento da Execução do Contrato nº 08/2022**, celebrado entre a Fundação Cultural de Campo Mourão e a empresa Rede Guapo de Postos de Combustível Ltda, CNPJ Nº 17.569.551/0002-54.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 15485/2022, e

Considerando o disposto no Decreto 8419, de 06 de março de 2020, que dispõe sobre as atividades de gestão e de fiscalização de contratos administrativos da Administração Direta, Autarquias e Fundações do município de Campo Mourão,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar membros para compor a **Comissão de Acompanhamento da Execução do Contrato nº 08/2022**, celebrado entre a **Fundação Cultural de Campo Mourão** e a empresa **Rede Guapo de Postos de Combustível Ltda,** composta pelos seguintes servidores:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

Nome	Cargo	Função
Gislaine Monteiro Fabreti	Diretora Adm-Financeiro	Gestor do Contrato **Titular**
Tayla Rodrigues	Agente Administrativo	Gestor do Contrato Suplente
Marcos Antonio de Oliveira	Motorista II	Fiscal do Contrato **Titular**
Suelem Bolognesi Albertini	Agente Administrativo	Fiscal do Contrato Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO
Campo Mourão, 16 de maio de 2022

Roberto Cardoso - **Diretor Presidente da Fundação Cultural**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 40/2022

Com base no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o n.º 79/2022 – Fundacam, fica ratificada a Dispensa de Licitação para aquisição de 01 carrinho para transporte de carga, para a empresa Teuto Brasil – Comercio de Maquinas e Ferramentas Ltda Me, no valor total de R$ 1.070,00 (um mil e setenta reais).

Campo Mourão, 16 de maio de 2022.

Roberto Cardoso – **Diretor Presidente da FUNDACAM**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 41/2022

Com base no artigo 24, V da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o n.º 80/2022 – Fundacam, fica ratificada a Dispensa de Licitação para aquisição de combustíveis, lubrificantes, aditivo e filtros para os veículos da Fundacam, para a empresa Rede Guapo de Postos de Combustível Ltda, no valor total de R$ 27.892,20 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

Campo Mourão, 16 de maio de 2022.

Roberto Cardoso – **Diretor Presidente da FUNDACAM**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 42/2022

Com base no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o n.º 81/2022 – Fundacam, fica ratificada a Dispensa de Licitação para aquisição de fitas crepes, papel semi Kraft, gesso em pó e lixa massas para serviço de pintura, para a empresa F. Colombo Comercio de Tintas Ltda, no valor total de R$ 953,00 (novecentos e cinquenta e três reais).

Campo Mourão, 16 de maio de 2022.

Roberto Cardoso – **Diretor Presidente da FUNDACAM**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2022

PARTES: A Fundação Cultural de Campo Mourão e Rede Guapo de Postos de Combustível Ltda.
OBJETO: Tem por finalidade a contratação de fornecimento de combustíveis, lubrificantes, aditivo e filtros para os veículos da Fundacam.
VALOR GLOBAL: R$ 27.892,20 (Vinte e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos), pagamento a ser realizado após abastecimento, em até 15 dias após a entrega da nota fiscal eletrônica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubricas número 797.17.1.2103.1.3339030010200; 797.17.1.2103.1.3339030010300; 797.17.1.2103.1.3339030010100; 797.17.1.2103.1.3339030010600; 797.17.1.2103.1.3339030399900 – Recursos do Tesouro.
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 76 – 12 de maio de 2022.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 58, III, bem como no art. 67, caput, ambos da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Dione Clei Valério da Silva**, Fiscal Titular, e o Servidor **Marcelo Antônio Brandino Assis,** Fiscal Suplente, para acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela Empresa Paulo Cesar Pereira Chaveiro, (CNPJ 05.971.498/0001-53) referente ao Contrato nº 05/2022, cujo objeto corresponde à prestação de serviços de chaveiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **1ª Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **2º Vice-Presidente**
Sidney Ronaldo Ribeiro - **1º Secretário**
Antônio Machado da Silva - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 77 – 13 de maio de 2022.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 58, III, bem como no art. 67, caput, ambos da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Marcelo Antônio Brandino Assis**, Fiscal Titular, e a Servidora **Juliana Godoi Del Canale**, Fiscal Suplente, para exercerem o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/2020, firmado com a Empresa OI S.A. (CNPJ: 76.535.764/0001-43) para a prestação do serviço de telefonia fixa comutada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 133/2020 e 121/2021.

Jadir Soares - **Presidente**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **1ª Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **2º Vice-Presidente**
Sidney Ronaldo Ribeiro - **1º Secretário**
Antônio Machado da Silva - **2º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Carlos Alberto Facco
Coordenador Geral de Governo

Ricardo Borges Botaro
Chefe de Gabinete

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Marley Lisabete Formentini
Secretária Municipal de Assuntos da Comunidade

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Sérgio Henrique dos Santos
Secretário Municipal da Saúde

Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira
Secretária Municipal da Educação

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Shelly Miriam Fernandes Nogueira
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário Municipal de Planejamento

Luiz Antônio Sminka
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Marcelo de Oliveira Lima
Diretor Presidente da Fundação de Esportes

Roberto Cardoso
Diretor Presidente da Fundação Cultural

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori
1ª Vice-Presidente

Ibnéias Teixeira
2º Vice-Presidente

Sidney Ronaldo Ribeiro
1º Secretário

Antônio Machado da Silva
2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Devanildo Parma Bassi
Márcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sidney Ronaldo Ribeiro- **Presidente**
Ibnéias Teixeira
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Antonio Machado da Silva - **Presidente**
Alex Sandro Alves Nunes
Amilton Gomes de Souza

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Paulo César Pilatte

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050

e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Marcelo Kath Barbosa
Coordenação: Maria de Fátima Conceição Alves
© 2022 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.